

Em mão	x
Correio Interno	
Correio Normal	
Correio Registado	
Registado c/ AR	
Correio electrónico	

Exmo. Senhor Administrador
Prof. Doutor Manuel Damásio

Magnifico Reitor da ULHT
Prof. Doutor Mário Moutinho

Total de páginas: 5

Anexos: Relatório PE1/09

S/REF.:

N/REF.:

R1_2009

DATA

18.01.2010

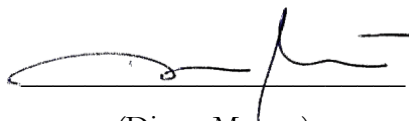
Exmo. Senhor Administrador
Prof. Doutor Manuel Damásio

Magnifico Reitor da ULHT
Prof. Doutor Mário Moutinho

De acordo com o estipulado nos Estatutos da ULHT e no Despacho Conjunto de Nomeação do Provedor do Estudante da ULHT, junto anexo o Relatório de Actividade da Provedoria do Estudante da ULHT para o período Novembro/Dezembro de 2009, constituindo-se o primeiro relatório de actividade da Provedoria.

Com os melhores cumprimentos,

O Provedor do Estudante da ULHT,



(Diogo Mateus)

Relatório de Actividade n.º 1/2009, de 18-01-2010

O presente relatório de actividade da Provedoria do Estudante da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias abrange o período 23 de Novembro de 2009 – data de entrada do primeiro processo, a 8 de Janeiro de 2010.

No período de referência deram entrada na provedoria 6 processos que, na totalidade, chegaram através de encaminhamento da Reitoria.

Dos processos referidos, anteriores à entrada em funções do Provedor do Estudante da ULHT, 4 foram queixas formais apresentadas ao Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, reencaminhadas pela Reitoria para avaliação e acompanhamento, 1 entrou via formulário existente na UGA e 1 foi reencaminhado pela Reitoria sem intervenção do MCTES.

A totalidade dos processos foram resolvidos no período, de onde:

1. Unidade de Gestão Académica, UGA e Tesouraria: 2 (resolvidos 2)

Num dos processos que envolveu a UGA e a Tesouraria, foi deferida a pretensão do requerente e resolvidas as questões que levaram à apresentação da Queixa/Reclamação. A situação ficou resolvida no próprio dia da apresentação da Queixa/Reclamação.

No outro processo, que envolve a UGA e a Tesouraria, foi provada a legalidade dos actos praticados pelos serviços. Esclareceu-se a situação e encaminhou-se aos serviços jurídicos para a formalização da resposta a dar ao MCTES.

2. Direcção Financeira: 1 (Resolvido)

Este processo foi deferido o pedido do requerente, tendo sido resolvida a situação embora os factos apresentados demonstrarem que, no procedimento legal e administrativo, a Instituição estava correcta. Por decisão da Administração e da Direcção Financeira foi deferido o pedido. Este processo foi resolvido em três semanas.

3. Direcção de Serviços Informáticos: 1 (Resolvido)

No caso que envolveu a Direcção de Serviços Informáticos, sobre situação em sala de aula, depois de efectuadas as diligências necessárias para averiguação dos factos, verificou-se que a situação descrita não correspondia aos factos sucedidos. Das diligências tomadas foi no entanto revelado que haveria alguns problemas com a disponibilidade de computadores pelo que se procedeu à Recomendação PE/1/2009, dirigida à Direcção de Serviços Informáticos para que encontrassem forma de evitar problemas com as máquinas e os programas necessários a cada unidade curricular com a finalidade de evitar futuros constrangimentos que possam interferir na qualidade pedagógica. Foi entregue o relatório junto do Gabinete Jurídico para resposta ao Ministério. Este processo teve resolução em 1 dia.

4. Direcção do Curso de Mestrado em Gerontologia Social: 1 (Resolvido)

No caso que envolveu a Direcção do Curso de 2º Ciclo em Gerontologia Social, depois de esclarecida a situação, verificou-se que a requerente não se encontrava matriculada quando requereu à Direcção do Curso garantias de que lhe seria atribuído o Estatuto de Trabalhador Estudante. Na verdade foi esclarecido, à requerente, já devidamente matriculada, que o Estatuto de Trabalhador Estudante, conforme legislação, é um direito, devendo ser tomadas as medidas necessárias para que se garanta o acesso à informação e matérias leccionadas e uma avaliação equivalente à dos estudantes que frequentam as aulas. A Direcção do Curso, após esclarecimento, fornecerá à requerente os contactos dos professores das unidades curriculares para que sejam encontradas formas de acompanhamento e avaliação, desde que garantido o Estatuto de Trabalhador Estudante junto dos Serviços por parte da requerente. A Estudante, depois de contacto telefónico, retirou a queixa que tinha apresentado junto do MCTES. Este processo teve resolução em 1 mês, devido à complexidade dos factos apresentados.

5. Direcção da Faculdade de Psicologia: 1 (Resolvido em articulação com a Reitoria)

O Processo referente à Faculdade de Psicologia foi esclarecido em colaboração com a Reitoria e a Direcção da Faculdade de Psicologia junto das partes envolvidas.

Os prazos apresentados para solucionar as diferentes questões reflectem todo o processo e não apenas as intervenções do Provedor que, em todos os casos, foram imediatas à sua recepção.

Os processos que dão entrada na Provedoria são acompanhados administrativamente pelo secretariado, Dr^a Nilva Martinho, sendo efectuado registo em base de dados própria, por mim elaborada para melhor gestão dos mesmos que cobrirão as necessidades do Provedor no futuro.

Os problemas apresentados directamente pelos estudantes, através de formulário, forma resolvidos num prazo inferior a 24 horas. Este facto não deixa de estar relacionado com a colaboração que os serviços e pessoas envolvidas têm prestado de forma dedicada, esclarecendo e resolvendo as situações.

Há a referir que ainda não está disponível na página da ULHT qualquer referência ao Provedor do Estudante, embora já tenha sido entregue aos serviços competentes toda a informação necessária. O endereço electrónico já foi disponibilizado pelos serviços mas ainda não pode/deve ser disponibilizado pois ficou paluno@ulusofona.pt e, por sugestão dos próprios serviços, que concordamos, será melhor ficar, provedor.estudante@ulusofona.pt. Espera-se que durante o mês de Janeiro esteja já efectiva a presença na página da ULHT do Provedor e que o endereço electrónico passe a servir também de contacto.

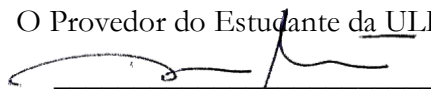
Espera-se que a partir de Janeiro a maioria das situações surja via apresentação de Queixa/Reclamação em formulário ao invés da situação actual maioritariamente por via do MCTES.

A Provedoria encontra-se instalada em Sala partilhada com o Professor Doutor Fernando Santos Neves, sendo para tal articulada a gestão do espaço.

Em reunião com o Gabinete Jurídico, Dr.º Luís Gomes, foi acordado o procedimento a seguir na resolução de eventuais reclamações em Livro. Ficou decidido que o processo passará a ser gerido pela Provedoria com a colaboração do Gabinete Jurídico passando a ser instruído no dia em que a queixa é apresentada para que, aquando do envio ao MCETS da folha de reclamação já vá acompanhada da respectiva resposta.

Lisboa, 18 de Janeiro de 2010.

O Provedor do Estudante da ULHT,



(Diogo Mateus)